



Universidad Pública de Navarra
Nafarroako Unibertsitate Publikoa



Universidad de Valladolid



CONVOCATORIA DE 4 BOLSAS DE ESTUDOS NO ÂMBITO DO COLÉGIO DOUTORAL TORDESILHAS DE ENFERMAGEM

O Grupo Tordesillas, no âmbito de programas de doutoramento e, com o objetivo de criar e desenvolver a colaboração académica e científica entre equipas de investigação ou departamentos de uma ou de várias instituições do Grupo Tordesillas e facilitar a mobilidade de estudantes e professores, desenvolve o Colégio Doutoral Tordesilhas de Enfermagem (CDTE), conforme assinado no acordo marco em 20 de Maio de 2014, e aprovado pela Assembleia Geral de Reitores do Grupo Tordesilhas, em 21 de outubro do mesmo ano.

O CDTE é composto das seguintes universidades: Em Espanha, a Universidade de Oviedo, Universidade Pública de Navarra, Universidade de Valladolid, Universidade de Castilla La Mancha (Campus de Toledo) e da Universidade de Granada. Brasil, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade de Brasília, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal Fluminense; Universidade Federal de São Carlos. Para Portugal, a Universidade de Aveiro, Universidade de Évora.

Neste contexto, Colégio Doutoral Tordesilhas de Enfermagem e a Universidade de Valladolid responsável pela gestão de tesouraria (artigos 1709 e seguintes do Código Civil), abrem 4 bolsas de estudo públicas para estudar em qualquer universidade pertencente a CDTE durante o ano letivo de 2018.

A data limite para utilização da bolsa é 31 de dezembro de 2018. Não será permitido ao bolsista solicitar ampliação de sua permanência para 2019.

1. PARTICIPANTES:

Os Candidatos a estas bolsas de mobilidade devem preencher os seguintes requisitos:

Alunos Pós Graduação

- Ser enfermeira (o);

- Estar matriculada (o) em qualquer um dos programas de doutoramento do CDTE nas universidades membro;
- Ter como diretor / orientador um (a) professor (a) da área de enfermagem.

Professor

- Ser enfermeira (o);
- Ter vínculo ativo com a Universidade e estar em exercício como docente do Curso de Pós Graduação Stricto Sensu em qualquer um dos programas do CDTE nas universidades membro;
- Apresentar um plano de atividades, a ser desenvolvido durante a mobilidade, de interesse para o fortalecimento da pesquisa interinstitucional
- Apresentar carta anuência do Grupo de Pesquisa ou Professor Pesquisador que será responsável pelas atividades na Instituição onde será realizada a mobilidade.

2. CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS

As bolsas destinam-se a realizar uma estágio de mobilidade, em investigação, por um período de 30 a 45 dias para alunos de Pós Graduação e 15 a 30 dias para Professor em programas de doutoramento em universidades que compõem o CDTE localizado em um país diferente do requerente. Esta ação de formação será reconhecida tanto na Universidade de origem, como na de destino. Na medida do possível a mobilidade entre todas as universidades do CDTE será reforçada. Se algum lugar dos disponíveis ficar vago, pode ser usado por outra universidade.

• Financiamento:

Os Alunos e Professor selecionados receberão:

- uma ajuda de 1.800 euros para cobrir as despesas de viagem, alojamento e refeições durante a estadia. Os três (03) alunos e um (01) professor

selecionados terão a obrigação de apresentar um seguro de saúde e de acidentes válidos durante a sua estadia na universidade. Cada um dos selecionados receberá 1800 euros.

- Os serviços gerais de cada universidade de acolhimento vão apoiar os alunos/professor na procura de alojamento e orientação académica, determinando um tutor que será responsável pela programação de atividades na universidade.
- As propinas estão sujeitas ao acordo existente entre as universidades que fazem parte de CDTE e sua regulação da mobilidade dos estudantes.

Dada a natureza jurídico-privada destas bolsas, fora das regras em matéria de apoio do setor público, o financiamento é compatível com qualquer outra fonte pública ou privada de financiamento.

Instrução do processo

A organização do processo de mobilidade de alunos/professor será de responsabilidade da universidade onde são inscritos, em conjunto com as relações internacionais da instituição de acolhimento e do secretariado executivo do GT (Valladolid).

3. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser enviadas para o e-mail do Secretário Executivo do Grupo Tordesillas: gtordesillas.secretaria@uva.es com copia ao mmosteirod@uniovi.es

, dentro do período 21 de março até o dia 30 de abril de 2018.

O pedido deve ser acompanhado da documentação seguinte:

- Carta de motivação para participar do projeto;

- *Curriculum Vitae*, para os candidatos espanhóis e portugueses e Currículo *Lattes* para os candidatos brasileiros.
- Apresentação do projeto de doutoramento em modelo próprio (aluno)
- Documento assinalando a Universidade de preferência e Plano de atividades que procura fazer durante a mobilidade (aluno/professor)
- Carta de apresentação do Orientador / Tutor / Diretor
- Documento comprovativo de que o candidato aluno está matriculado num programa doutoral de uma Universidade membro do CDTE
- Documento comprovativo de que o candidato professor está vinculado num programa de Pós Graduação de uma Universidade membro do CDTE

4. AVALIAÇÃO E SELECÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação e seleção das candidaturas será feita por uma comissão de avaliação composta por membros da Comissão Académica CDTE. Para a seriação, a Comissão irá considerar os seguintes aspetos:

- a) Formação académica
- b) Curriculum
- c) Outros méritos
- e) Plano de atividades para a mobilidade
- f) Projeto de tese de doutoramento com as seguintes informações:
 - - Resumo (200 palavras)
 - - Enquadramento teórico (apresentação e justificação do assunto em estudo, os principais objetivos e hipóteses)
 - - Metodologia: tipo de estudo; a população e mostra (critérios de inclusão / exclusão); variáveis do estudo; Instrumentos de colheita de dados, procedimentos, análises e aspetos éticos.
 - - Bibliografia

5. RECLAMAÇÕES

Os candidatos podem reclamar os resultados da Comissão de avaliação, dirigindo email para a coordenação de CDTE, enviado para gtordesillas.secretaria@uva.es, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação dos resultados no site do Grupo Tordesilhas <http://www.grupotordesillas.net>.

As reclamações apresentam-se da mesma forma que para apresentação da candidatura.

Após o período de reclamações e, eventualmente, resolvidas as mesmas, será emitida uma resolução definitiva dos bolseiros efetivos e dos suplentes. Estes resultados só poderão ser contestados nos tribunais civis.

6. OBRIGAÇÕES DOS BOLSEIROS

Os bolseiros devem cumprir as seguintes obrigações:

- Apresentar-se no serviço de Relações Internacionais ou organização responsável pela gestão do programa do bolseiro, na chegada para a sua acreditação.
- Realizar o projeto previsto com o máximo aproveitamento, ajustando-se ao quadro normativo da universidade onde se encontra. Para este fim, a cada estudante será atribuído um(a) professor(a) mentor (a) que irá garantir a melhor aprendizagem no período de formação, sem prejuízo das funções correspondentes aos outros professores no quadro jurídico para o desenvolvimento de cada doutoramento universidade.
- Todos os bolseiros devem apresentar um relatório final, atestando a realização de todas as atividades de formação, com a aprovação do / a tutor designado.
- Apresentar no serviço de Relações Internacionais ou organização responsável pela gestão do programa da universidade, após a conclusão de seus estudos, o relatório final que será fornecida pelos responsáveis do programa de doutoramento da universidade de acolhimento.

- O não cumprimento de qualquer das obrigações descritas acima, que levem a situações de injustiça implicarão a obrigação do beneficiário de reembolsar o montante total ou parcial da bolsa, salvo expressa resolução do Comité de Direcção CDTE. O estudante bolseiro pode ainda reclamar desta decisão, se ela ocorrer, em nome do Grupo Tordesilhas, perante a jurisdição civil.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018

Comissão em funções do CDTE:

Elsa Melo (Universidade de Aveiro – Portugal)

Teresa Tonini (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO – Brasil)

Pilar Mosteiro Díaz (Universidade de Oviedo – España)

Coordenação administrativa: Carolina de Onís (Universidad de Valladolid)